



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 80/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002 de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 600,00,(seiscentos reais), a(o) Senhor(a) **JOSÉ CLAUDOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DO VEREADOR DE TIANGUÁ-CE PARA FORTALEZA-CE, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022, A FIM DE IR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTAMENTE NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO IML NA CIDADE DE TIANGUÁ-CE., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Abril de 2022.

JOSÉ CLAUDOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE